

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N°
003/2015**

Às quinze horas do dia treze de maio do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Prefeitura do Município de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes as senhoras Marisa Aparecida Constantino Somenci, Geórgia Rachel Zanati e Marilza Olivia Marchezin e os senhores João Paulo Baptista e Rodrigo Hortolani Ladeira, sob a presidência da primeira, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/15, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento do Convite em epígrafe, cujo escopo é o recondicionamento completo de motor e bomba injetora. Inicialmente contatou-se a participação das seguintes empresas: 1) **MAQUIVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ 02.593.453/0001-02 representada por Alcides Rodrigues da Silva Neto, RG 22.870.705-5, 2) **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP**, CNPJ 05.844.213/0001-13, representada pela Sra. Teresinha de Jesus Gentile Marangoni, RG 7.774.649; e 3) **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, não representada. Prosseguindo, a Comissão verificou os envelopes quanto à inviolabilidade e rubricou em seus fechos, passando para vistas e rubricas. Em sequência, iniciou-se a abertura dos Envelopes documentos dos licitantes para análise quanto à compatibilidade e atendimento às exigências do edital. Os membros da Comissão, ao analisar o contrato social da **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, verificaram que as sócias **DAIANE GENTILE MARANGONI** e **GESSY RODRIGUES GENTILE** são filha e mãe, respectivamente, da representante legal da empresa **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP**, **Teresinha de Jesus Gentile Marangoni**. Diante do fato, os membros resolveram suspender a sessão por 15 minutos, onde deliberaram que a Sra. **Teresinha de Jesus Gentile Marangoni** não poderia continuar a representar a empresa **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP**, em respeito ao princípio da competitividade. Questionada, a Sra. Teresinha de Jesus Gentile Marangoni afirmou que não possui qualquer relação societária ou funcional com a empresa **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP**, tendo sido contratada apenas como mera prestadora de serviços para acompanhamento e representação na presente licitação. Diante disso, para não comprometer a participação da empresa **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP** nesta licitação, a Sra. Teresinha de Jesus Gentile Marangoni concordou com a sua exclusão como representante da referida licitante. Em ato contínuo, os membros da Comissão, analisando os documentos das 3 (três) empresas, considerou todas **HABILITADAS**. O representante da empresa **MAQUIVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI** passou a analisar a documentação de todas as empresas e nada teve a considerar. Posteriormente, considerando que a **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP** passou a ficar sem representante na sessão, bem como o fato de que a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL**



IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP também não enviou representante à sessão, decidiram os membros da Comissão encerrar a sessão, conferindo o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para efeitos recursais. Caso não haja recurso fica desde já designada a data de 20 de maio de 2015 às 15h00 no mesmo local onde se deu a abertura dos documentos. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada pelos presentes.

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Geórgia Rachel Zanati

Marilza Olivia Marchezin

João Paulo Baptista

Rodrigo Hortolani Ladeira

Alcides Rodrigues da Silva Neto



ATA DE REUNIÃO – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONVITE 003/2015

Às quinze horas do dia vinte de maio do ano de dois mil e quinze no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Geórgia Rachel Zanati, Marilza Olivia Marchezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela portaria 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas do Convite em epígrafe cujo objeto o recondicionamento completo de motor e bomba injetora. Inicialmente constatou-se que nenhuma empresa se fez representar. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas: 1) MAQUIVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, 2) FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP e 3) J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. Após análise das propostas a Comissão Permanente de Licitação obteve-se a seguinte classificação: **1º lugar** a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** pelo valor global de R\$ 14.335,40 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), **2º lugar** a empresa MAQUIVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI pelo valor global de R\$ 15.521,80 e **3º lugar** a empresa FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP pelo valor global de R\$ 72.197,74. Abrem-se os prazos legais para recurso. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Geórgia Rachel Zanati

Marilza Olivia Marchezin

Marisa Aparecida Constantino Somenci

João Paulo Baptista

